

LEI ORDINÁRIA Nº 1.143/2026

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE IBATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “**Rua Nilson Almeida de Assis**”, a via pública localizada no Bairro Lacerda, paralela à Av. Laurindo Alves Moreno, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas com a denominação ora aprovada, bem como a atualização dos cadastros públicos municipais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

AUTOR: Sidimar Souza Da Silva

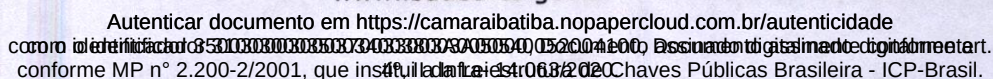
Gabinete do Prefeito Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (29/05/2026).

LUIS CARLOS
PANCOTI:5675
6038753

LUIS CARLOS PANCOTI
Prefeito Municipal

Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
CEP – 29395-000 – Telefone – 28 3543 1654

www.ibatiba.es.gov.br





IBATIBA - ES

LEGISLAÇÃO ONLINE

LEIS ORDINÁRIAS 1.143/2026

ATO ORIGINAL

Ementa: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE IBATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Situação: Em Vigor

Data do Ato: 29/05/2026

Remissão Ativa

Espécie Normativa	Número	Data	Ação	Descrição
Não possui				

Remissão Passiva

Espécie Normativa	Número	Data	Ação	Descrição
Não possui				



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 350030003600340038003A0050005200400010 assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003000370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Keliane Vieira de Amorim Freitas** em 01/06/2026 14:27

Checksum: **91034EBD737E1D0A3CE1993CC3215103110ADD5D0B59D1EAF4FE4600AFBC57AC**



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 350030003000370033003A005000 (01/06/2026 14:27). Assinado eletronicamente por
conforme MP n° 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.